



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários**

A Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Milena Andersen Lopes, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

**Justificativa para a contratação:** Justifica-se a aquisição de auxílio funeral com valor de 100% dos custos em casos em que os usuários da política de assistência social que estiverem com os vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de alta complexidade o responsável pela entidade poderá solicitar o auxílio funeral ao município e ou quando se tratar de usuários da política de assistência social que estiverem com os vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou morador de rua, uma vez que não haverá familiar ou instituição para requerer, conforme art. 14º, §3 e §4 da Lei Municipal 913/2023. O auxílio funeral é uma medida que visa garantir a dignidade humana mesmo após a morte. A falta de recursos financeiros não deve privar uma pessoa desse direito básico.

**Justificativa da Dispensa:** Considerando os pré-orçamentos obtidos pelo Município, conforme documentos anexos, a contratação dos serviços vai gerar despesas da ordem de R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais). Assim, ampara-se a presente contratação no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Justificativa da escolha do fornecedor e do preço:** A empresa VALDOMIRO JUNIOR SCAPINI ME ofertou os serviços pelo menor preço. O valor de R\$ 11.070,00 é compatível com os preços praticados no mercado, sendo o menor entre os pesquisados. Tudo conforme demonstram os documentos em anexo, relativos ao objeto da contratação.

**Recursos Orçamentários:** Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 07.01 Secretaria do Desenvolvimento Social  
Proj/At.: 2.025 Manutenção da Assistência Social Geral  
(114) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500.007000 Aplicações Diretas

Na forma do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.227/2022, dispensa-se a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar** para esta contratação. Considerando o objeto contratado, dispensa-se também a análise de riscos e o projeto básico. O **Termo de Referência** consta nos Anexos. A **Minuta do Contrato** é desnecessária pois o fornecimento será por entrega imediata.

Vargem/SC, 13 de março de 2024.

**Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2024**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários

**2. DESCRIÇÃO**

Relação dos itens necessários:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	Serviço de funeral adulto: 1 Urna fúnebre com visor varão, ornamentação em cetim, conjunto feminino ou masculino, 1 véu simples (tule), preparação do corpo e 1 coroa de flores com faixa média	Un	03	3.290,00	9.870,00
2	Translado	Km	400	3,00	1.200,00

Os serviços devem ser prestados em prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da requisição.

Os serviços deverão ser realizados sob orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**3 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 1 (um) ano.

**4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total desta contratação é de R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais).

Os preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Administração com fornecedores do ramo de atividade correspondente. Devido às características peculiares do item contratado, não se pesquisou preços em portais de compras/preços.

O preço e pagamento dos itens fornecidos ocorrerá de acordo com o estabelecido na Minuta de Contrato.

Vargem/SC, 13 de março de 2024.

**Danielly Cavalli**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Diego Lúcio Padilha**  
**Setor de Compras e Licitações**